

Câmara Municipal de Acauz, 26 de agosto de 1985

Carlos Roberto Bermudes Rocha
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 123/85

O Presidente da Câmara Municipal
de Acauz, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições
legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor Carlos Augusto Calvi
Castalunga, para ocupar o cargo de provimento em
Comissão de Chefe de Setor, padrão C.C. 05.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Acauz, 26 de agosto de 1985

Assinatura

Carlos Roberto Bermudes Rocha
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 124/85